



**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI**  
**DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA**  
**CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO**  
**NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES**  
**PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA**  
**PREENCHIMENTO 4 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO**  
**DE 01 DE MARÇO DE 2023**

No dia 01 de março de 2023, às 09h30m, na sede da União das Freguesias de Setúbal, sita no n.º 40 da Rua de Mormugão, em Setúbal, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 4 postos de trabalho de assistente técnico, nomeado por deliberação do órgão executivo da União das Freguesias de Setúbal de 13 de Abril de 2022, estando presentes a Presidente do Júri, Sara Isabel Catarino Dias Madeira – Técnica Superior na União das Freguesias de Setúbal, 1º Vogal Efetivo, Ana Catarina Guerreiro Godinho Rolita de Sousa – Técnica Superior na União das Freguesias de Setúbal, 2ª Vogal Suplente, Celeste Maria Dias Sousa – Assistente Técnica na União das Freguesias de Setúbal, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO I:** Remarcação da Avaliação Psicológica na Ref. C da área funcional Sociocultural.

**PONTO I:** O júri recebeu por email a informação/justificação de duas candidatas: Ana Filipa Pinto Escarduça e Dinamene Pereira Oliveira dos Santos Cruz para a não comparência na avaliação psicológica. As mesmas afirmaram que não conseguiram levantar a carta registada de marcação da prova atempadamente.

Decidiu o júri voltar a fazer a remarcação das avaliações para o dia 22 de março de 2023.

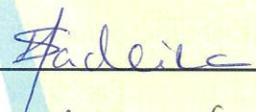
Deliberou, ainda, efetuar a devida notificação às candidatas, por carta registada, de acordo com os requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 10.º na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada de

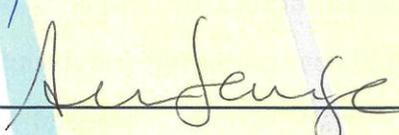


Portaria), e publicar as convocatórias para o método indicado nos locais habituais, incluindo na página eletrónica da Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Esgotada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por terminada a reunião às 10h00m e elaborou-se a presente ata, a qual por estar conforme vai assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente, 

A 1.ª Vogal Efetivo, 

A 2.ª Vogal Suplente, 